

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2017

Protocolado nº 14.687.053-8.

1. RATIFICO, com fundamento no art. 34, inciso VII; art. 35, § 2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e de acordo com a Informação nº 1526/2017-PRC/PGE (fls. 96v a 100v), e com a Informação nº 479/2017-DG/SEDS (fl. 104v) e ainda, às aprovações do Termo de Referência (fls. 92 a 94), **a dispensa de licitação** para contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, para impressão de materiais gráficos da Campanha de Combate ao Trabalho Infantil no Carnaval de 2018, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R\$ 178.915,35 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.

3. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**